



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA – COMASVV

Lei Municipal nº. 5.461/2013

Resolução nº 056/2022

Aprova *ad referendum* o Plano de Trabalho da Associação Beneficente da Criança e do Adolescente da Barra do Jucu/ABECA para celebração de Termo de Fomento com a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social/SETADES.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha/COMASVV, no uso de suas competências legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 5.461 de 01 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Plano de Trabalho para celebração de Termo de Fomento entre a Associação Beneficente da Criança e do Adolescente da Barra do Jucu/ABECA e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social/SETADES, cujo objeto é cooperação técnica e financeira para realização das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, por meio de custeio de equipamentos e materiais permanentes para a cozinha e serviços de terceiros para manutenção, referente à Emenda Parlamentar Nº 0534.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 08 de novembro de 2022.


Antônio Rubens Correia Costa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social